



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA TRE-CE Nº 876/2024

Revoga a Portaria TRE-CE n.º 867/2024, publicada no DJE n.º 315, de 8 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições constantes dos artigos 23, inciso I e XIX e 54 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria TRE-CE n.º 867/2024, publicada no DJE n.º 315, de 8 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 10/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000778180&crc=EA447CFB, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000778180** e o código CRC **EA447CFB**.

2024.0.000019418-6

0000778180v3